

PORTARIA 016/2024

A DECANA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS,
do *campus* Paulo Freire, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Artigos 2º, 9º e 10º da Resolução N. 17/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a Coordenação de Extensão para validação de documentação para fins de integralização curricular da extensão, do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Artes e suas Tecnologias, do Campus Paulo Freire, da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB:

- Prof. Rafael Alexandre Gomes dos Prazeres;

Art. 2º - Esta portaria tem validade de 1 ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Teixeira de Freitas, 04 de setembro de 2024.

Livia Santos Lima Lemos
Decana do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências
Campus Paulo Freire – UFSB

